

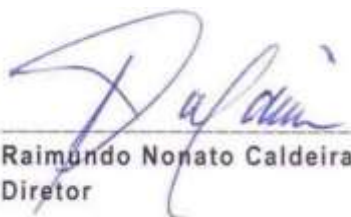


## DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa **Depa Empreendimentos e Participações da Amazônia Ltda**, inscrita no CNPJ (MF) nº **06.291.321/0001-79**, inscrição estadual nº **04.218.733-8**, estabelecida em Rua major Gabriel nº 476 - Centro, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

| ORGÃO/EMPRESA                                                                                                                                     | ENDEREÇO                                             | Nº CONTRATO | INÍCIO     | VIGÊNCIA      | VALOR ANUAL           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------|------------|---------------|-----------------------|
| Adukargo Transp. E Logística e Armazéns Ltda                                                                                                      | Rua Min. João Gonçalves, 338 – Dist. Indust. I.      | 001/2008    | 01/03/2008 | Indeterminado | R\$ 353.505,60        |
| Condomínio do Edifício Aracoara                                                                                                                   | Av. André Araújo, 177 – Morada do Sol – Aleixo       | 002/2013    | 30/09/2013 | Indeterminado | R\$ 62.145,60         |
| Edifício Black River                                                                                                                              | Av. Mário Ypiranga, 1090 – Adrianópolis              | 001/2011    | 18/08/2011 | Indeterminado | R\$ 129.600,00        |
| Junta Comercial do Amazonas – JUCEA                                                                                                               | Rua Major Gabriel nº 1728 – Praça 14 de janeiro      | 011/2013    | 01/10/2013 | 01/10/2015    | R\$ 166.508,04        |
| Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM                                                                                               | Avenida Mário Ypiranga Monteiro nº 3.280 – Parque 10 | 014/2010    | 13/10/2010 | 16/10/2015    | R\$ 68.917,68         |
| Instituto de Pesos e Medidas – IPEM                                                                                                               | Av. Gov. Danilo de Matos Aersa, lote 1.63–Dist. indl | 013/2013    | 12/08/2013 | 11/08/2016    | R\$ 68.682,24         |
| Transexcel Seg. e Transp. De Valores Ltda                                                                                                         | Rua Emílio Moreira, 638 – Praça 14 de janeiro        | 001/2006    | 24/11/2006 | Indeterminado | R\$ 116.397,60        |
| <b>VALOR TOTAL DOS CONTRATOS R\$ 965.756,76</b> (Novecentos e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) |                                                      |             |            |               | <b>R\$ 965.756,76</b> |

Manaus 02 de fevereiro de 2016

  
Raimundo Nonato Caldeira da Silva  
Diretor

Rua Major Gabriel Nº 476 – Sala 03 – Bairro Centro, CEP: 69.020-060 —Manaus/AM

Fone/Fax: 3321-3479 —CEL: 8120-1119 —CNPJ: 06.291.321/0001-79

E-Mail: [comercial@grupotransexcel.com.br](mailto:comercial@grupotransexcel.com.br) e [msilva@marcosantonio.blog.br](mailto:msilva@marcosantonio.blog.br)



---

a) Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada.

Valor do Patrimônio Líquido x 12 > 1  
Valor total dos contratos

$$\frac{1.129.766,47}{965.756,76} \times 12 = 10,20$$

Obs.: Esse resultado deverá ser superior a 1.

b) Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública em relação à receita bruta informada na DRE.

$(\text{Valor da receita bruta} - \text{Valor total dos contratos}) \times 100 = X\%$   
Valor da receita bruta

$$\frac{2.176.829,65 - 965.756,76}{2.176.829,65} \times 100 = 55,63\%$$

Obs.: Caso o percentual encontrado seja maior que 10% (positivo ou negativo), a licitante deverá apresentar as devidas justificativas.

**Justificativa:** O resultado acima apresentado no percentual de 55,63% foi baseado no total de contratos vigentes firmados com a administração pública e privada e no faturamento anual de (2014), valores estes provenientes de outros contratos, que não estão mais vigentes no ano de 2015. Porém, o valor para base de cálculo foi em cima da receita anual.